



## **Nota técnica nº001/2020 – GEVISA**

**Assunto: ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS RELACIONADAS AO MANEJO DE CADÁVERES NO CONTEXTO DO NOVO CORONAVÍRUS- COVID-19 (SARS-COV-2) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.**

A Gerência de Vigilância Sanitária de Campina grande (GEVISA), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o poder regulamentar que lhe confere, o art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 26 de Dezembro de 2002, competência para estabelecer normas e regulamentos, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e ações de Vigilância Sanitária;

Considerando as recomendações relacionadas ao manejo de cadáveres, que foram publicadas na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA 04/2020, no dia 21 de março de 2020 e,

Considerando as orientações disponíveis no Guia da Organização Mundial de Saúde: Infection Prevention and Control for the safe management of a dead body in the context of COVID-19, publicado no dia 24 de março de 2020,

Vem informar aos prestadores de assistência e serviços funerários as recomendações e normas de biosegurança a serem observados no manejo de cadáveres no contexto do novo coronavírus-COVID-19.

### **TRANSPORTE DO CORPO PARA FUNERÁRIA/CREMATÓRIO/LOCAL DO FUNERAL :**

- Para realizar o transporte, o corpo deve estar em saco impermeável, à prova de vazamento e selado. Deve-se desinfetar a superfície externa do saco (pode ser utilizado álcool líquido a 70º, solução clorada [0.5% a 1%], ou outro saneante desinfetante regularizado junto a Anvisa), tomando-se cuidado de não usar luvas contaminadas para a realização desse procedimento.
- Nenhum equipamento ou veículo de transporte especial é necessário, devendo ser realizado pelo carro funerário – este tipo de transporte deve ter a cabine do motorista separada da área de transporte da urna funerária.

- Quando for utilizado um veículo de transporte, este também deve ser submetido à limpeza e desinfecção APÓS CADA USO, seguindo os procedimentos de rotina de higienização e desinfecção.
- Todos os profissionais que atuam no transporte do corpo devem adotar as medidas de precaução padrão. Aqueles que tiverem contato com o cadáver ou com o saco do cadáver deverão adotar as precauções padrão (em especial a higiene de mãos) e usar avental, capote e luvas.
- Sempre realizar a higiene de mãos após a retirada dos EPIs.

## **ORIENTAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA**

- Orienta-se que o corpo não seja embalsamado, para evitar a manipulação excessiva do corpo.
- Deve-se realizar a desinfecção externa do caixão com álcool líquido a 70% , solução clorada ou outro desinfetante. Atenção: usar luvas limpas
- Não é recomendado que pessoas acima de 60 anos, com comorbidades (como doenças crônicas, respiratórias, cardíacas, diabetes) ou imunodeprimidas sejam expostas a atividades relacionadas ao manejo direto do cadáver.

## **RECOMENDAÇÕES GERAIS RELACIONADAS AO VELÓRIO/FUNERAL :**

- O corpo não deve ser embalsamado;
- Fica facultado a família, opção de cremação ou de inumação em caixão lacrado, sem velório.
- Devido ao atual contexto epidemiológico, a despedida poderá ser realizada, apenas com os familiares mais próximos, limitados ao número de dez pessoas, em prazo máximo de 30 (trinta) minutos para diminuir a probabilidade de contágio do vírus SARS-CoV-2 entre os participantes do funeral.
- A urna funerária deverá ficar fechada durante todo o funeral, para evitar contato com o corpo;
- Os participantes devem respeitar o distanciamento físico (maior que 1 metro), além de adotarem a higiene respiratória/etiqueta da tosse (cobrir nariz e boca ao tossir e espirrar com a parte interna do braço ou usar lenços de papel descartáveis e sempre realizar a higiene das mãos) durante a cerimônia.
- Recomendam-se ainda, que devem ser evitados apertos de mão e outros tipos de contato físico entre os participantes do funeral.
- Disponibilizar água, sabão, papel toalha e álcool em gel a 70% para higienização das mãos durante todo o funeral;
- A urna funerária deve ficar em local aberto ou ventilado;

- Evitar, especialmente, a presença de pessoas que pertençam ao grupo de risco para agravamento da COVID-19: idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos;
- Não permitir a presença de pessoas com sintomas respiratórios, observando a legislação referente à quarentena e internação compulsória no âmbito da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pela COVID-19; Caso seja imprescindível, elas devem usar máscara cirúrgica comum, permanecer o mínimo possível no local e evitar o contato físico com os demais;
- Não permitir a disponibilização de alimentos.
- A cerimônia de sepultamento não deve contar com aglomerado de pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, dois metros entre elas, bem como outras medidas de isolamento social e de etiqueta respiratória; Recomenda-se que ocorra com no máximo 10 pessoas, não pelo risco biológico do corpo, mas sim pela contraindicação de aglomerações.
- Os funcionários encarregados de colocar o corpo na sepultura ou em pira funerária devem estar devidamente paramentados com o EPI - usar luvas nitrílica com forro, botas de PVC cano médio, óculos de proteção e avental. O EPI deverá ser higienizado e descartado os itens descartáveis. Reforçar a higienização das mãos com água e sabonete líquido, depois de retirar das luvas.

Esta NOTA TÉCNICA apresenta medidas de prevenção e controle de infecções causadas por um vírus novo e portanto, estão baseadas no que se sabe até o momento, podendo ser modificada.

Campina Grande, 06 de abril de 2020

Betânia Lígia de Araújo

Gerente de Vigilância Sanitária do Município de Campina Grande